

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

PROTOCOLO GERAL

LEI Nº 084 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

"Autoriza o Poder Executivo abrir créditos adicionais até o limite de R\$ 29.060.000,00 (Vinte e Nove Milhões e Sessenta Mil Reais)".

O Governador do Estado de Roraima, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares a Lei Orçamentária Anual do Estado de Roraima (Lei nº 060 de 29.12.93), até o limite de R\$ 29.060.000,00 (Vinte e Nove Milhões e Sessenta Mil Reais), à conta do FPE (Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal) no valor de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e Hum Milhões de Reais), à conta dos Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais) e à conta do Salário Educação no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para atender a Programação Constante do Anexo I, nos valores indicados.

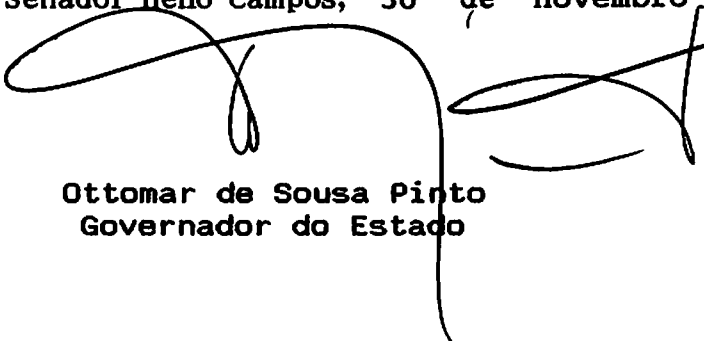
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento dos créditos autorizados no artigo anterior correrão á conta do previsto no art. 43, II, da Lei nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nesta Lei de conformidade com o art. 7º, inciso I e art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º - Destina-se ao Ministério Público Estadual a importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), de acordo com o art. 3º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 30 de novembro de 1994

  
Ottomar de Sousa Pinto  
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO FONTE: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS		
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI Nº 084 de 30/11/94				SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
17000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.088.332
17001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.088.332
17001.08421882.010	0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.088.332
17001.08421882.010	0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.088.332	2.088.332
		0	2.088.332	2.088.332

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR				RECURSOS DO TESOIRO FONTE: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO A LEI Nº 084 de 30/11/94					SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL	
20000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			200.000	
20001	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			200.000	
20001.13754282.018	0000			200.000	
	MANUTENÇÃO DO SETOR SAÚDE				
20001.13754282.018	0004			200.000	
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000	
		0		200.000	

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR				RECURSOS DO TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO				FONTE: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS
ANEXO A LEI Nº 084 de 30/11/94				SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
21000	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			4.399.556
21001	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			4.399.556
21001.09512631.043	0000 IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELETRICAS			2.000.000
21001.09512631.043	0001 CONSTRUÇÃO DE PEQUENA CENTRAL HIDRELETRICA NO RIO JATAPU			2.000.000
21002	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.000.000		
21002.16885371.076	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM-DE/RR			2.399.556
21002.16885371.076	0000 PROJETOS A CARGO DO DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM-DE/RR			2.399.556
21002.16885371.076	0001 PROJETOS A CARGO DO DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM-DE/RR			2.399.556
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.399.556		
		4.399.556	0	4.399.556

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR				RECURSOS DO TESOURO	
				FONTE: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO A LEI Nº 084 de 30/11/94					SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL	
22000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.312.112	
22001	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.312.112	
22001.02381811.021	0000			1.312.112	
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A				
	MUNICÍPIOS				
22001.02381811.021	0001			1.312.112	
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A				
	MUNICÍPIOS				
	NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.312.112			
TOTAL		1.312.112	0	1.312.112	
TOTAL-GERAL					6.000.000

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR				RECURSOS DO TESOIRO	
PROGRAMA DE TRABALHO				FONTE: 001-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	
ANEXO A LEI Nº 084 de 30/11/94					SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL	
17000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			16.385.028	
17001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			16.385.028	
17001.08421881.008	0000			2.330.000	
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
17001.08421881.008	0001			2.330.000	
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU				
	NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000			
	INVESTIMENTO	2.000.000			
17001.08421882.010	0000				
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
17001.08421882.010	0001			13.735.028	
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU				
	NATUREZA DA DESPESA				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000.000		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.885.028		
	INVESTIMENTO		2.000.000		
17001.08421882.010	0004			3.850.000	
	APOIO AO EDUCANDO				
	NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.850.000		

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE: 001-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		
ANEXO A LEI Nº 084 de 30/11/94				SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
17001.084622320.013	0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE			100.000
17001.084622320.013	0001 COORDENADOR E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE			100.000
	NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	
17001.08482471.022	0000 DESENVOLVIMENTO DO SETOR CULTURAL			220.000
17001.08482471.022	0001 DESENVOLVIMENTO DO SETOR CULTURAL			220.000
	NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000		
		2.550.000	13.835.028	16.385.028

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
		FUNTE: 001-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI Nº 084 de 30/11/94				SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
17001.084622320.013	0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE			100.000
17001.084622320.013	0001 COORDENADOR E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE			100.000
	NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	
17001.08482471.022	0000 DESENVOLVIMENTO DO SETOR CULTURAL			220.000
17001.08482471.022	0001 DESENVOLVIMENTO DO SETOR CULTURAL			220.000
	NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000		
		2.550.000	13.835.028	16.385.028



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
		FONTE: 001-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI Nº 084 de 30/11/94				SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
18000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			500.000
18001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			500.000
18001.04080351.045	0000 PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA			500.000
18001.04080351.045	0001 PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	500.000		
		500.000	0	500.000

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR				RECURSOS DO TESOURO	
PROGRAMA DE TRABALHO				FONTE: 001-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	
ANEXO A LEI Nº 084 de 30/11/94					SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL	
20000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			550.000	
20001	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			550.000	
20001.13754282.018	0000			550.000	
	MANUTENÇÃO DO SETOR SAÚDE				
20001.13754282.018	0004				
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE				
	NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		550.000		
		0	550.000	550.000	

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
		FONTE: 001-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI Nº 084 de 30/11/94				SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
21000	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			3.564.972
21001	SECRETARIA DE ESTADO DA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			3.564.972
21001.03070251.002	0000 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS			500.000
21001.03070251.002	0001 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS			500.000
21001.09510351.010	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS 0000 PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA	500.000		500.000
21001.09510351.010	0001 PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA			500.000
21002.16070212.095	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTO ENTIDADES SUPERVISIONADAS DPTO ESTRADAS E RODAGEM 0000			2.564.972
21002.16070212.095	ATIVIDADES A CARGO DO DPTO DE ESTRADAS E RODAGEM-DEP/RR 0001			470.000
	ATIVIDADES A CARGO DO DPTO DE ESTRADAS E RODAGEM-DEP/RR NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES		470.000	470.000

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
		FONTE: 001-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI Nº 084 de 30/11/94				SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
21002.16885371.075	0000 PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RR			1.000.000
21002.16885371.075	0001 PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RR			1.000.000
21002.16885371.076	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.000.000		1.094.972
21002.16885371.076	0000 PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RR DE RORAIMA			1.094.972
21002.16885371.076	0001 PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RR DE RORAIMA			1.094.972
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTO	1.094.972		
<b>TOTAL</b>		<b>3.094.972</b>	<b>470.000</b>	<b>3.564.972</b>
<b>TOTAL-GERAL</b>				<b>21.000.000</b>

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO FONTE: 004-SALÁRIO EDUCAÇÃO		
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI Nº 084 de 30/11/94				SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
17000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			60.000
17001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			60.000
17001.08421682.010	0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			60.000
17001.08421682.010	0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			60.000
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTO		60.000	
TOTAL		0	60.000	60.000
TOTAL-GERAL				60.000

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

LEI Nº 084 DE 30/11/94

QUADRO - I

ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO  
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS  
DO FUNDO, DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

(Fonte de Recursos para ocorrer as Despesas com Abertura de  
Créditos Adicionais)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00
1. Valor Arrecadado até 31.09.94	90.192.879
2. Previsão de Arrecadação para o período outubro/dezembro	35.418.075
3. Arrecadação Prevista para 1994	125.610.954

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

LEI Nº 084 DE 30/11/94

QUADRO - II

ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO  
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS  
ORDINÁRIOS DO TESOIRO ESTADUAL

(Fonte de Recursos para ocorrer as Despesas com Abertura de  
Créditos Adicionais)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00
1. Valor Arrecadado até 31.09.94	16.115.530
2. Previsão de arrecadação para o período outubro/dezembro	14.736.475
3.0 - Arrecadação Prevista para 1994	30.852.005

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

LEI Nº 084 DE 30/11/94

QUADRO - III

ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO  
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS  
SALÁRIO EDUCAÇÃO

(Fonte de Recursos para ocorrer as Despesas com Abertura de  
Créditos Adicionais)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00
1. Valor Arrecadado até 31.09.94	142.386
2. Previsão de arrecadação para o período outubro/dezembro	79.680
3. Arrecadação Prevista para 1994	222.066



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

LEI Nº 084 DE 30/11/94

QUADRO - IV

ESTADO DE RORAIMA  
 VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL  
 EDUCAÇÃO E MUNICÍPIOS - SÍNTESE 1994

COD. FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	A PROGRAMAR	TOTAL
	EDUCAÇÃO	23.116.566	18.533.360	41.649.926
000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.125.890	2.088.332	5.214.222
001	F.P.E.	19.828.610	16.385.028	36.213.638
004	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	162.066	60.000	222.066
	TRANSF. A. MUNICÍPIO			
000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.750.000	1.312.112	5.062.112
	TOTAL	26.866.566	19.845.472	46.712.038

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

LEI Nº 084 DE 30/11/94

QUADRO - V

ESTADO DE RORAIMA  
RECURSOS VINCULADOS  
EDUCAÇÃO - 1994

COD. FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	A PROGRAMAR	TOTAL
000	RECURSOS ORDINARIOS	3.125.890	2.088.332	5.214.222
001	F.P.E.	19.828.610	16.385.028	36.213.638
004	SALARIO-EDUCAÇÃO	162.066	60.000	222.066
	TOTAL	23.116.566	18.533.360	41.649.926

ESTADO DE RORAIMA  
RECURSOS VINCULADOS  
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - 1994

COD. FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	A PROGRAMAR	TOTAL
000	ICMS	3.200.301	1.861.811	5.062.112
	TOTAL	3.200.301	1.861.811	5.062.112

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

LEI Nº 084 DE 30/11/94

FORMULARIO I - REESTIMATIVA DA RECEITA

ÓRGÃO: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

EXERCÍCIO 1994

RECEITA: OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/FONTE	PROJETO (A)	REESTIMADA(B)	VARIAÇÃO (B-A)	ARRECADADO ATE JUL
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	815	815	0	435
1320.00.00	RECEITAS DE VAL. IMOBILIARIOS	5.819	46.300	40.481	46.287
1390.00.00	OUTRAS REC. PATRIMONIAIS	5.870.539	5.870.539	0	2.223.211
1520.29.00	RECEITA DA IND. EDIT E GRAFICA	439	439	0	0
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	2.730.910	2.998.919	268.009	1.948.919
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23.255	23.255	0	0
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	96.966	143.743	46.777	88.743
1911.43.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ICMS	85.309	214.623	129.314	132.663
1911.99.00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	64.837	58.220	3.383	41.720
1919.00.00	MULTA DE OUTRAS ORIGENS	26.273	26.273	0	23.829
1920.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	10.910	10.910	0	0
1931.00.00	REC DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	407	407	0	0
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	61	61	0	0
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	43.713	86.997	43.284	56.997
2200.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	128	128	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>8.950.371</b>	<b>9.481.619</b>	<b>531.248</b>	<b>4.562.804</b>

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

LEI Nº 084 DE 30/11/94

FORMULARIO I - REESTIMATIVA DA RECEITA

ÓRGÃO: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
EXERCÍCIO 1994  
RECEITA: TRIBUTÁRIA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/FONTE	PROJETO (A)	REESTIMADA(B)	VARIAÇÃO (B-A)	ARRECAÇÃO ATÉ JUL
1112.04.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E ADIC.	21.406	33.792	12.386	21.792
1112.05.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	624.854	624.854	0	306.847
1112.07.00	IMP. S/TRANSMIS CAUSA MORTIS	4.588	4.588	0	2.112
1113.02.00	IMP. S/OPERAÇÕES RELAT A CIRCUL. DE MERCADORIAS ICMS	13.314.702	20.761.946	7.477.244	11.188.455
1121.01.00	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.809	14.931	9.122	8.931
1122.00.00	TAXA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.129	30.129	0	24.589
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	146	146	0	0
	TOTAL	13.901.634	21.370.386	7.468.752	11.552.726

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

LEI Nº 084 DE 30/11/94

ESTADO DE RORAIMA  
REESTIMATIVA DA RECEITA - 1994

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO	A PROGRAMAR	VALOR
FONTE	POR RECEITA	NO ORÇAMENTO	NO ORÇAMENTO	TOTAL
000	RECURSOS ORDINÁRIOS	22.852.005	8.000.000	30.852.005
001	F.P.E.	104.610.954	21.000.000	125.610.954
004	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	162.066	60.000	222.066
	TOTAL	127.625.025	29.060.000	156.685.025